



PORTARIA Nº 94/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

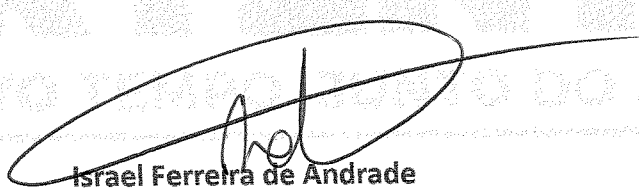
Art. 1º - Nomear RAYANNE SANTANA DE ANDRADE para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 603/97, de 13 de maio de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.


Israel Ferreira de Andrade
Prefeito